



## ORIENTAÇÃO

### ESTÁGIOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA

#### IFSP SALTO

Alunos de licenciatura, leiam com atenção:

O estágio na licenciatura objetiva o aprendizado de saberes próprios da atividade docente na Educação Básica e a contextualização curricular, proporcionando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. As características do estágio são definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso. De acordo com a Lei 11.780/2008, o cumprimento da carga horária de estágio é requisito para a conclusão do curso e a obtenção do diploma.

A proposta e a carga horária de estágio obrigatório de cada curso variam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e com as disciplinas vinculadas ao estágio. Antes de iniciar seu estágio, verifique o PPC do curso, converse com seu coordenador e procure a Coordenadoria de Extensão (CEX).

Para as Licenciaturas, os estágios obrigatórios começam no 5º semestre, portanto qualquer estágio feito antes desse período não implicará qualquer abatimento da carga horária prevista para estágio curricular supervisionado.

Os estágios não obrigatórios podem acontecer a qualquer tempo, desde que o contratante aceite o candidato.

A jornada de atividade em estágio não deverá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas

semanais, devendo ser realizada em período em que não estejam previstas aulas do curso.

A carga horária exigida para as atividades de estágio destina-se ao cumprimento de atividades teórico-práticas em diferentes níveis de ensino e campos de atuação.

Os alunos de Licenciatura deverão cumprir 400h de Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com os níveis e graus de ensino que constam no PPC do seu curso.

Para iniciar o estágio, o aluno deve dialogar com o coordenador de curso e com a Coordenadoria de Extensão (CEX), bem como com seu orientador (a) de estágio.

### **PASSO A PASSO<sup>1</sup>**

Os documentos para realização do Estágio Obrigatório/Não Obrigatório de Licenciaturas – são:

- **1.0 Carta de apresentação (1via);**
- **1.1 Acordo de cooperação (2 vias);**
- **1.2 Termo de compromisso (3 vias);**
- **1.3 Relatório do Estágio (mensal);**
- **Relatório(s) de Visita(s) do Orientador à Unidade Concedente (SUAP);**
- **1.4 Relatório final do estagiário (3 vias);**
- **1.5 Termo de Finalização do Estágio (3 vias).**

### **PROCEDIMENTOS**

1. Após ter encontrado a vaga, o primeiro passo para dar início ao estágio obrigatório é procurar o professor orientador/coordenador de curso e providenciar a Carta de apresentação, o Acordo de cooperação e o Termo de Compromisso. Procure a unidade concedente (escola) e se apresente. Durante o processo de estágio, caso haja alguma alteração no Termo de Compromisso, esta deve ser regularizada através de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão. Nesse caso, procure a Coordenadoria de Extensão (CEX).

2. Os documentos devem ser preenchidos, assinados e entregues na Coordenação de Extensão 7 dias antes do início do estágio. É necessário saber que somente após a assinatura do IFSP como Instituição de Ensino o Termo de Compromisso passará a ter validade. Após a entrega, esta assinatura será providenciada e o estágio será incluído no SUAP e, logo após isso, você poderá retirar as vias assinadas na Coordenadoria de Extensão.

3. O acompanhamento das atividades de estágio será realizado pelo professor orientador de estágio do curso. Nessa etapa, os Relatórios do Estagiário e os Relatórios

---

<sup>1</sup> Quando houver agente de Integração (CIEE, NUBES...), seguir modelo próprio.

de Visita do orientador (SUAP) serão elaborados e entregues à Coordenadoria de Extensão. Os relatórios devem ser incluídos no SUAP pelos seus responsáveis e, no final do estágio, entregues junto aos documentos de finalização do estágio.

4. Ao término das atividades, preencha o relatório final e solicite a assinatura do Supervisor da Unidade Concedente.

5. Após o último dia de estágio (previsto no Termo de Compromisso), o Termo de Finalização do Estágio deve ser assinado e entregue, junto aos Relatórios do Estagiário e as Sínteses de Atividades, no prazo de até 07 dias, à Coordenadoria de Extensão (CEX).